



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 218/2012.

EMENTA:Torna sem efeito Resolução Nº 361/2011 deste Conselho, que institui normas referentes à dispensa de disciplinas cursadas anteriormente em Cursos de Graduação desta Universidade e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 030/2012 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021192/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em sua área de competência, a Resolução Nº 361/2011 deste Conselho, datada de 28 de dezembro de 2001, que instituiu normas referentes à dispensa de disciplinas cursadas anteriormente em Cursos de Graduação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do Artigo 1º, voltam a vigorar as Resoluções nº 118/83 e 442/2006, datadas de 13 de dezembro de 1983 e 16 de outubro de 2006, respectivamente, sendo ambas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de setembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

REPRODUZIDA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO
Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.